

## REQUERIMENTO 5.145/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese pedido de providências para para que viabilizem a destinação de cestas básicas para as famílias dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, garantindo a segurança alimentar das crianças e jovens que deixaram de receber as refeições diárias fornecidas pelas escolas.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2020.



Deputado Cristiano Silveira – PT  
2º-Vice-Presidente

**Justificação:** Com a suspensão das aulas da rede estadual de educação por tempo indeterminado e com o fechamento das escolas, não há mais a distribuição de merenda escolar para as crianças e adolescentes matriculados na rede pública. Soma-se a isso a crise financeira atual, que leva à perda de renda das famílias. Nesse sentido, torna-se extremamente oneroso para muitas famílias arcar com as refeições que antes seriam dadas pelas escolas, o que implica na necessidade de intervenção do Poder Público, garantindo que seja fornecido alimento para essas pessoas. Por isso, é requer-se que o Governo Estadual utilize o cadastro dos alunos matriculados na rede pública de ensino para distribuir cestas básicas para suas famílias em todo o Estado, ação que pode ser operacionalizada pelas escolas ou pelo aparato de assistência social que existir nos municípios.